



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
GURUPI PREV .....	1
Gabinete da Prefeita .....	1
Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP).....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Saúde .....	4

## Gabinete da Prefeita

### GURUPI PREV

#### PORTARIA Nº 133/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".*

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011 e de acordo com o Art. 75, inciso I, alínea f, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, in verbis,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa especializada para realização de curso para o e-Social - Fase 1, Fase 2 e Fase 3, com o objetivo de atendimento ao Decreto 8.373/14 (DOU 12/12/2014) e Manual oficial (MOS 1.0) aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82, de 10/11/2020 – DOU de 11/11/2020), para 4 servidores realizarem suas atividades essenciais e contínuas deste Instituto;

**CONSIDERANDO** o dispositivo no artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar inexigível o procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a realização de curso sobre RECURSOS HUMANOS e eSocial na prática para RPPS e demais órgãos públicos. Sendo a contratada **PERORMANCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.125.556/0001-91, no valor de R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.675, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Decreta e transfere ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Gurupi, para o dia 1º de novembro de 2024, em razão do Dia do Servidor Público que é comemorado dia 28 de outubro, e estabelece outras providências."*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** É FACULTATIVO o ponto, no âmbito das repartições públicas do Município de Gurupi, no dia 1º de novembro de 2024, transferindo para esta data o dia do servidor público que é comemorado em 28 de outubro.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes órgãos:

- I – serviços essenciais de saúde (UPA e SAMU);
- II – Conselho Tutelar;
- III – departamentos de Licitações da Administração Direta;
- IV – demais unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar do Gurupi Prev e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 0997/2024

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004** PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **ISABELLA PEREIRA FRUTUOSO** – **ESTAGIÁRIA**: VALOR DA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). REFERENTE A 2 (DIÁRIAS) INTEIRAS. **PERÍODO** 18/10/2024 A 20/10/2024. **DESTINO**: PALMAS TOCANTINS. **FINALIDADE DA DIÁRIA**: CONVOCADA PELO MUNICÍPIO DE GURUPI, CONFORME DECRETO Nº 1.665, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, PARA REPRESENTAÇÃO NOS JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO TOCANTINS, EDIÇÃO 2024 QUE SERÁ REALIZADO NA CAPITAL DO TOCANTINS, DE 18 A 20 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO OFICIAL PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, DENOMINADO JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO TOCANTINS – 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
CNPJ: 14.120.591/0001-45  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004** PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **LARA FERREIRA SANTOS MONTE AMORIM** – **ESTAGIÁRIA**: VALOR DA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DAS DIÁRIAS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). REFERENTE A 2 (DIÁRIAS) INTEIRAS. **PERÍODO** 18/10/2024 A 20/10/2024. **DESTINO**: PALMAS TOCANTINS. **FINALIDADE DA DIÁRIA**: CONVOCADA PELO MUNICÍPIO DE GURUPI, CONFORME DECRETO Nº 1.665, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, PARA REPRESENTAÇÃO NOS JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO TOCANTINS, EDIÇÃO 2024 QUE SERÁ REALIZADO NA CAPITAL DO TOCANTINS, DE 18 A 20 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO OFICIAL PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, DENOMINADO JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO TOCANTINS – 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
CNPJ: 14.120.591/0001-45  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004** PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **MIRIAM ALVES LOPES TEIXEIRA** – **ESTAGIÁRIA**: VALOR DA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). REFERENTE A 2 (DIÁRIAS) INTEIRAS. **PERÍODO** 18/10/2024 A 20/10/2024. **DESTINO**: PALMAS TOCANTINS. **FINALIDADE DA DIÁRIA**: CONVOCADA PELO MUNICÍPIO DE GURUPI, CONFORME DECRETO Nº 1.665, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, PARA REPRESENTAÇÃO NOS JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO TOCANTINS, EDIÇÃO 2024 QUE SERÁ REALIZADO NA CAPITAL DO TOCANTINS, DE 18 A 20 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO OFICIAL PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, DENOMINADO JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO TOCANTINS – 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
CNPJ: 14.120.591/0001-45  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

### EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2021

**Processo Licitatório nº 2021.003891. Tomada de Preço nº 003/2021. Processo nº 2024101508002. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e CONSULTÁRIA PREV – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ nº 11.077.722.0001-60 Objeto:** prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Original nº 064/2021, bem como atualização dos valores pelo índice de inflação, (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA). Cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação continuada de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Previdenciária à Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi-TO, para dar suporte à gestão do RPPS. Para suprir as necessidades do Instituto. No período de 18/10/2024 a 18/10/2025. Valor mensal de R\$ de 5.761,81(cinco mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). **Perfazendo um valor**

anual de R\$ 69.141,72 (sessenta e nove mil centos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).. Data de Assinatura: 18/10/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
PRESIDENTE DO GURUPI PREV  
Decreto 997/2024

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0661, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 209/2024. de 18 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando portaria de interrupção de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **HALLEFY ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, programadas para o período de **18 a 30 outubro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 18 de outubro de 2.024**.

**II –** Os 13 (treze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III – IV -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008563.

PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR: RONNIE LINO BARBOSA, VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: O SERVIDOR EMPREENDERÁ VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA - FASE FINAL DOS JOGOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS. PERÍODO: 18/10/2024 À 20/10/2024.

## Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

Processo administrativo nº 2024004951. Processo Eletrônico nº 2024042207004. Pregão Eletrônico nº PE/2024.024-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04; DJ DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 09/10/2024.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº. 0933/2023

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2024.010-GPI-SEINF

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização da Concorrência Pública nº CE/2024.010-GPI-SEINF-REPUBLICADO. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024010306/2024071020001. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 19/11/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 19/11/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM TOCANTINS-CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº: 40/00059-1. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 18/10/2024.

Luanna Cardoso Machado  
Agente de Contratação  
Dec.nº 0576/2024

**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.031-GPI-SEMEG**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº PE/2024.031-GPI-SEMEG. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2023019906/2023121814001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE GURUPI-TO EM 2024, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL E OS DA ZONA URBANA ALCANÇADOS PELA LEI MUNICIPAL 2.254 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. Em decorrência de correções necessárias nas regras editalícias, conforme DESPACHO Nº782/2024/GAB/SEMEG. Ao tempo, que a Central de Aquisições e Contratações Públicas informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei Nº 14/133/2021. Gurupi – TO, 09/10/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 0287/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

**PROTOCOLO ELETRÔNICO:** 2024081507001  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 2024011555  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL/2024.062-GPI-SEMUS  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º DL/2024.062-GPI-SEMUS, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, adequação e instalação de sistema de combate e incêndio, alarme, botoeiras e casa de máquina com fornecimento de bomba trifásica centrífuga de 10CV para o Centro Especializado em Reabilitação (CER), em favor da empresa **EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS** - CNPJ-MF sob nº **52.829.619/0001-07**, situada na Avenida Lenival Correia Ferreira, nº 400, Quadra 19, Lote 24, Loteamento Alto da Boa Vista, Gurupi - TO, CEP: 77425-350, com valor total de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

A homologação da presente Contratação Direta é feita nos termos do artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o ato de apuração constante em evento próprio do protocolo eletrônico supracitado que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, Sexta, 18 de outubro de 2024.

**LUANA NUNES GARCIA**  
*Secretária/Gestora Secretaria Municipal de Saúde*  
*Ato de Nomeação - Decreto nº 0933/2023*

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA GAB/SMS Nº 0311/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**;

**CONSIDERANDO** os termos constantes no **Processo Administrativo nº 2024004951** e **Protocolo Eletrônico 2024042207004**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas ou notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

**RESOLVE:**

**I - Designar** o servidor **Luciano Moraes Santos, matrícula 503149**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

**II - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação;

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

*Luana Nunes Garcia*  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**PORTARIA GAB/SMS Nº 0312/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (UBS, CAPS E SAMU)**;

**CONSIDERANDO** os termos constantes no Pregão Eletrônico de **Processo Administrativo nº 2024003959 e Protocolo Eletrônico 2024032707001**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas ou notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

**RESOLVE:**

**I - Designar** o servidor **Luciano Moraes Santos, matrícula 503149**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (UBS, CAPS E SAMU)**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;**

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

*Luana Nunes Garcia*  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 15/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 14/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 15/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 15/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP. PERÍODO: 09/10/2024 A 10/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000494 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR TRANSPORTE DE AMOSTRA ATÉ A APAE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 13/10/2024 A 14/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/TO E CIB/TO EM PALMAS/TO NO AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS. PERÍODO: 17/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/TO E CIB/TO EM PALMAS/TO NO AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS. PERÍODO: 17/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUCIANO MORAIS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR A RETIRADA DE TESTES RÁPIDOS NO LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS. PERÍODO: 16/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 17/10/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 17/10/2024.

